

São Joaquim

PREFEITURA

AVISO DE LOCAL - 59/2020 PP 08/2020 FMS

Publicação Nº 2795766

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
AVISO MUDANÇA DE LOCAL

Processo Nº 59/2020

Pregão Presencial 08/2020

Objeto: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica Básica, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Medicamentos para o atendimento de demandas judiciais.

O LOCAL PARA O RECEBIMENTO DE ENVELOPES E A REALIZAÇÃO DO CERTAME SERÁ:

SECRETARIA DE TURISMO / CASA DO TURISTA - PRÉDIO VERDE
Praça Cesário Amarante nº 01 á 09h30min.

Qualquer dúvida ligar para o número 49-32336458.

O Processo será regido pela Lei nº 8.666/93, em especial pelo contido no edital. Interessados poderão obter a cópia do edital, no Dep. de Compras no prédio da Prefeitura, horário de expediente ou ainda pelo site <http://www.saojoaquim.sc.gov.br> inf. (49)3233-6400.

São Joaquim, 07 de janeiro de 2020.

Giovani Nunes
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 011/2021

Publicação Nº 2795575

DECRETO Nº 011/2021

“QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A NOVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E REVOGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 462/2019, DE 10/12/2019 ”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA A NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, integrada pelos seguintes MEMBROS:

- 01 – ADRIANA BAESSO – PREGOEIRA;
- 02 – ADRIANA BAESSO – PRESIDENTE;
- 03 – JAISON COMIN LIMA – SECRETÁRIO;
- 04 – ANA DAS GRAÇAS DUTRA HACKEL - MEMBRO;
- 05 – VINICIUS CARDOSO BOLZANI – MEMBRO;
- 06 – AMARILDO NUNES DA SILVEIRA – MEMBRO;
- 07 – CLEO RODRIGO NEZI – SUPLENTE;
- 08 – CLAUDIO MATOS GOULART – SUPLENTE.

Parágrafo Único - A servidora ADRIANA BAESSO exercerá, cumulativamente, as funções de PREGOEIRA.

Art. 2º - Fica determinado que o secretário substituirá a Presidente e Pregoeira em suas funções, no caso de ausências e impedimentos legais da mesma, e na impossibilidade de ambos, excepcionalmente, será exercida pelo membro Vinicius Cardoso Bolzani.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os efeitos do Decreto Nº 462/2019, de 10 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 05 de janeiro de 2021.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal